



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA VERMELHA

Diário Oficial Eletrônico | Lagoa Vermelha – RS | Segunda-Feira, 01 de Outubro de 2018 | Nº 556

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 35.100, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Retifica a portaria n. 34.700/2018, a qual designa os integrantes da equipe de atuação em frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período em que especifica e dá outras providências.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO a constatação de equívoco na redação da Portaria n. 34.700, de 24 de agosto de 2018, referente ao período especificado para fins de recebimento da Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP;

RESOLVE:

RETIFICAR a portaria n. 34.700, de 24 de agosto de 2018, a qual designa os integrantes da equipe de atuação em frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período em que especifica e dá outras providências, conforme segue:

Onde se lê: "... de 21 de julho a 31 de maio de 2018 ..."

Leia-se: "... de 21 de julho a 20 de agosto de 2018..."

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.949, DE 25 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 50.900,00, DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE OBRAS E VIAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 50.900,00 (cinquenta mil e novecentos reais) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00
07.01.04.122.0010.2.704-3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio Alimentação	R\$ 3.000,00
07.01.04.122.0010.1.705-4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 200,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.368.0046.2.878-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 1.000,00
08.06	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
08.06.27.812.0103.2.817-3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações	R\$ 4.700,00
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.368.0046.2.878-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
	TOTAL	R\$ 50.900,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	SEC. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO	
07.01	OBRAS	
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
07.01.04.122.0010.2.708-3.3.90.37.00.00.00.00	Locação de Mão de Obra	R\$ 3.200,00
07.01.04.122.0010.2.702-3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$ 4.700,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.368.0047.2.804-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.000,00
08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	

08.01	EDUCAÇÃO	
08.01.12.368.0046.2.882-4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	R\$ 1.000,00
	TOTAL	R\$ 50.900,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 25 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.950, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 25.600,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 25.600,00 (vinte e cinco mil e seiscentos reais) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

08	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO	
08.02	RECURSOS FEDERAIS NA EDUCAÇÃO	
08.02.12.368.0047.2.843-3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 25.600,00
	TOTAL	R\$ 25.600,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o artigo 1º, a arrecadação a maior que a prevista para o exercício de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

DECRETO N.º 7.951, DE 26 DE SETEMBRO DE 2018.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 5.000,00, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso I, e pela autorização constante na Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) na(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

09	SEC. MUN. DA SAÚDE	
09.03	RECURSOS FEDERAIS NA SAÚDE	
09.03.10.301.0107.2.930-3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	R\$ 5.000,00
	TOTAL	R\$ 5.000,00

Art. 2º. Servirá de cobertura para o recurso do Crédito Suplementar que trata o artigo 1º, o Superávit Financeiro do exercício de 2017 no respectivo recurso, e de acordo com o artigo 9º, Parágrafo único da Lei Municipal nº 7.384, de 27 de dezembro de 2017.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 26 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA N.º 35.053, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa o Processo de Sindicância nº.
167/2017.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II, e,

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 127 e 128 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 130, acolhido à fl. 130;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no art. 155, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Homologar o Processo de Sindicância nº. 167/2017, com o consequente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 35.054, DE 24 DE SETEMBRO DE 2018.

Homologa o Processo de Sindicância nº 187/2017, instaurado para apurar a ocorrência de eventual irregularidade administrativa, na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao que dispõe o seu artigo 27, inciso II e,

CONSIDERANDO todo o conteúdo fático e probatório colhido durante a instrução do feito, bem como o teor do Relatório Final da Comissão Processante, fls. 54 e 55 dos autos, o Parecer Jurídico, fl. 57, acolhido à fl. 57;

CONSIDERANDO, por fim, as disposições contidas no art. 155, da Lei Municipal nº 3.974/1993;

RESOLVE:

Homologar o Processo de Sindicância nº 187/2017, instaurado para apurar a ocorrência de eventual irregularidade administrativa, em razão da autorização para realização de horas extras por Servidora lotada na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto, com o conseqüente ARQUIVAMENTO do referido processo.

CUMPRA-SE.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 24 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES,
Secretário Municipal da Administração.

PORTARIA N.º 35.098, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Nomeia o Senhor **ELIÉZER GASPARETTO** para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO, Prefeito Municipal de Lagoa Vermelha, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em seu artigo 27, inciso II,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que a candidata nomeada através da Portaria n. 34.753, de 28 de agosto de 2018, desistiu, conforme termo de desistência, anexado;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 37, inciso II, da Constituição Federal sobre a aprovação prévia em concurso público para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO que o nomeado terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, nos termos do § 1.º do artigo 14, da Lei Municipal n.º 3.974/1993 – Estatuto do Servidor Público Municipal;

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ELIÉZER GASPARETTO** para as funções do Cargo de provimento efetivo de Fonoaudiólogo, em virtude de aprovação em concurso público na 3ª colocação, de conformidade com o Edital de Homologação n.º. 018/2018 e Lei Complementar Municipal n. 68/2013, a contar de 27 de setembro de 2018.

Cumpra-se.

Secretaria do Município de Lagoa Vermelha, 27 de setembro de 2018.

GUSTAVO JOSÉ BONOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

RICARDO WALTRICK NUNES
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA VERMELHA | Diário Oficial Eletrônico
Órgão de Divulgação Oficial do Município | Lei Nº 7.127 / 2016
www.lagoavermelha.rs.gov.br/doe